



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO**

## RELATÓRIO DE GESTÃO

### ANEXO V

#### I – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

##### Informações Gerais:

<b>Entidade:</b>	Prefeitura Municipal de São Ludgero
<b>CNPJ:</b>	82.926.536/0001/05
<b>Endereço:</b>	Av. Monsenhor Frederico Tombrock, 1300 – Centro – 88.730-000 – São Ludgero – SC
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:administracao@saoludgero.sc.gov.br">administracao@saoludgero.sc.gov.br</a>
<b>Sítio Eletrônico:</b>	<a href="https://www.saoludgero.sc.gov.br/">https://www.saoludgero.sc.gov.br/</a>

##### Rol dos Responsáveis:

Referência 001			
Nome Ibaneis Lembeck	CPF: 690.817.519,72	Cargo/Função Prefeito Municipal	Ato de Nomeação Ata de Posse
Data do Ato 01/01/2017	Período de Gestão 2017	Ato de Exoneração N/D	Telefone: (48) 3657-8800
Endereço Residencial Rua Padre Jose, 600 – Centro – São Ludgero – 88730-000	E-mail <a href="mailto:prefeito@saoludgero.sc.gov.br">prefeito@saoludgero.sc.gov.br</a>		
Referência 002			
Nome Léo Fuchter	Cargo/Função Sec. Administração, Finanças e Planejamento		
Telefone: (48) 3657-8822	E-mail <a href="mailto:administracao@saoludgero.sc.gov.br">administracao@saoludgero.sc.gov.br</a>		
Referência 003			
Nome Nilva Schlickmann Pickler	Cargo/Função Secretaria da Saúde		
Telefone: (48) 3657-1474	E-mail <a href="mailto:saude@saoludgero.sc.gov.br">saude@saoludgero.sc.gov.br</a>		
Referência 004			
Nome Afonso Boeing	Cargo/Função Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO**

Telefone: (48) 3657-8816	E-mail <a href="mailto:obras@saoludgero.sc.gov.br">obras@saoludgero.sc.gov.br</a>
Referência 005	
Nome Sirlene Machado Cunha Joaquim	Cargo/Função Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Telefone: (48) 3657-8804	E-mail <a href="mailto:educacao@saoludgero.sc.gov.br">educacao@saoludgero.sc.gov.br</a>
Referência 006	
Nome Afonso Boeing - Interino	Cargo/Função Secretaria de Agricultura, Comércio, Indústria e Turismo
Telefone: (48) 3657-1791	E-mail <a href="mailto:agricultura@saoludgero.sc.gov.br">agricultura@saoludgero.sc.gov.br</a>
Referência 007	
Nome Léo Fuchter - Interino	Cargo/Função Secretaria de Assistência Social e Habitação
Telefone: (048) 3657-0017	E-mail <a href="mailto:assistenciasocial@saoludgero.sc.gov.br">assistenciasocial@saoludgero.sc.gov.br</a>

**Rol dos Responsáveis na prestação de contas das empresas públicas e sociedades de economia mista**

Obs.: O ente público (Município de São Ludgero), não administra ou participa direta ou indiretamente de nenhuma empresa pública ou sociedade de economia mista.

**Rol dos Responsáveis na prestação de contas de fundos especiais:**

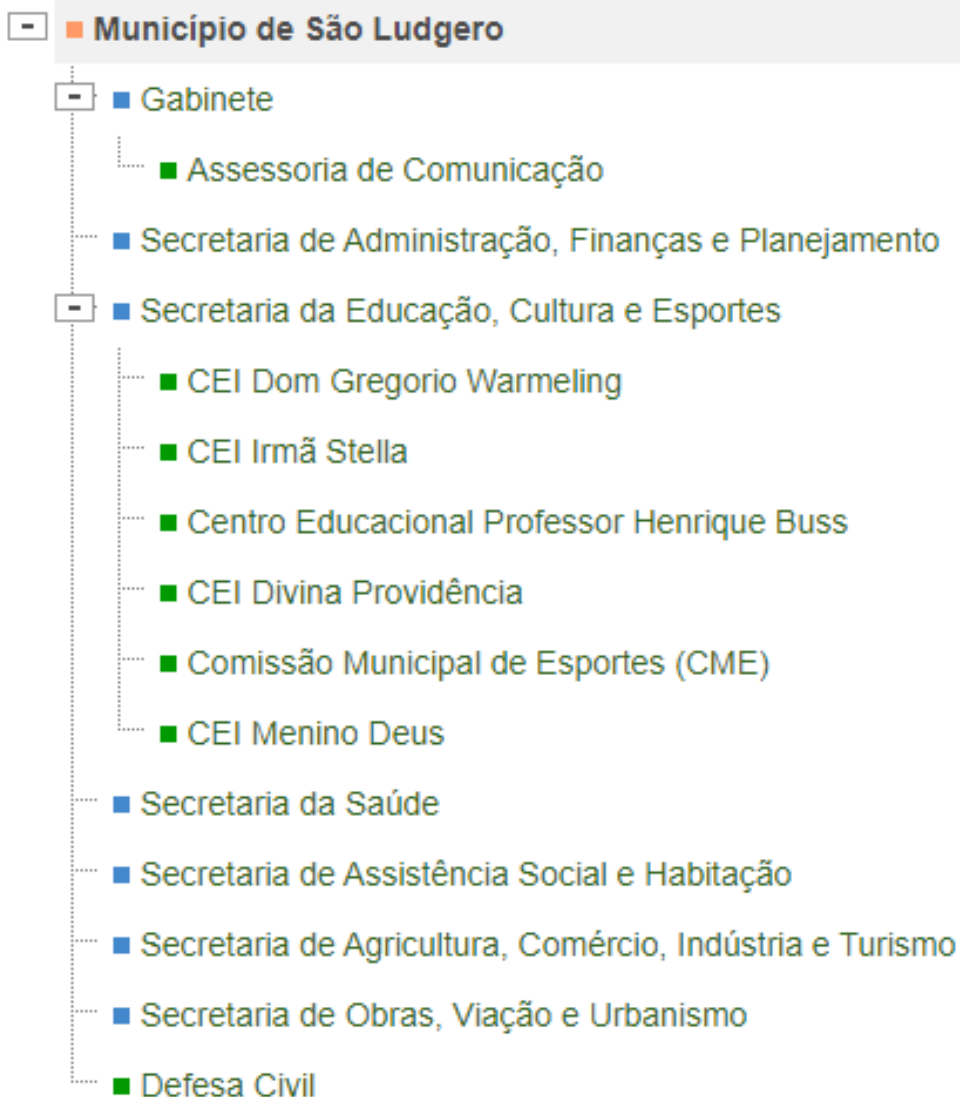
Obs.: O ente público (Município de São Ludgero), não administra ou participa direta ou indiretamente de nenhum fundo especial.

**Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO**

### Estrutura Organizacional



### Conselhos Municipais

Nome	Lei de Criação	Presidente
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.442/2007 alterada pela Lei 1.482/2007	Gisele Medeiros Orbem Voss
Conselho Municipal de Alimentação Escolar	Decreto 39/2019 Leis Federais	Karine Andrade Beltrame



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO**

	8.913/1994 e 11.947/2009	
Conselho Municipal de Assistência Social	Lei 2.144/2019	Valdira Matias
Conselho Municipal de Cultura	1.137/2003 1.751/2011	Saete Felicia Vogel Venturiano
Conselho Municipal de Educação	1.375/2006	Patricia Weber Dandolini
Conselho Municipal de Habitação	1.160/2004	INATIVO
Conselho Municipal de Saúde	D-2.052/2017 D-27/2019	Matias Weber
Conselho Municipal de Trânsito	1.630/2009 181/2016	Vitor José Gamba de Mattos
Conselho Municipal de Turismo	Lei 2.159 /2019 D- 42/2019	Fernanda Tomaz
Conselho Municipal do Idoso	1956/2014	Jovana Bartholomeu
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	1.250/2005 1.667/2010 - 1.839/2012	Caroline Crocetta Turazzi
Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG		Fernanda Tomaz
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	2.106/2018 - D- 46/2019	Sem Presidente

### Competências Institucionais

As competências institucionais do Município de São Ludgero são as dispostas no item 2.3 da Lei Orgânica Municipal de 23 de dezembro de 2010.

[https://static.fecam.net.br/uploads/665/arquivos/309119 Lei Organica de Sao Ludgero atualizada em 2010.pdf](https://static.fecam.net.br/uploads/665/arquivos/309119%20Lei%20Organica%20de%20Sao%20Ludgero%20atualizada%20em%202010.pdf)

## II – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

- a) Relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

1) Identificação do programa:

Projeto Atividade	Créditos Orçamentários e suplementares /anulações	Execução	Saldo Atual
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO</b>			
<b>Gabinete do Poder Executivo</b>			



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO**

1.074 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.002 – MANUT. DO GAB. DO PREFEITO, VICE-PREF., ASSESSORIAS	R\$ 781.360,00	R\$ 538.232,53	R\$ 243.127,47
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 781.360,00</b>	<b>R\$ 538.232,53</b>	<b>R\$ 243.127,47</b>
<b>Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento</b>			
1.075 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.003 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 3.630.250,00	R\$ 3.446.079,53	R\$ 184.170,47
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.630.250,00</b>	<b>R\$ 3.446.079,53</b>	<b>R\$ 184.170,47</b>
<b>Secretaria da Educação, Cultura e Esportes</b>			
2.004 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 349.000,00	R\$ 209.011,49	R\$ 139.988,51
1.003 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
1.005 – AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E VEÍCULOS UTILITÁRIOS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
2.005 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.680.170,07	R\$ 1.561.868,04	R\$ 118.302,03
2.006 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB	R\$ 7.721.093,99	R\$ 7.156.866,34	R\$ 564.227,65
2.007 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 927.100,00	R\$ 148.383,16	R\$ 778.716,84
2.008 – APOIO AO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE	R\$ 70.000,00	R\$ 44.877,60	R\$ 25.122,40
1.006 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	R\$ 2.080.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.080.000,00
1.007 – CONSTRUÇÃO DE CRECHES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.023 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
2.009 – MANUTENÇÃO DO EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.226.600,00	R\$ 898.468,31	R\$ 328.131,69
2.019 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 102.900,00	R\$ 35.000,00	R\$ 67.900,00
2.010 – MANUTENÇÃO DA CULTURA E LAZER	R\$ 511.951,11	R\$ 331.901,41	R\$ 180.049,70
1.009 – CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS/UNIDADES ESPORTIVAS E PRAÇAS DE LAZER	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00	R\$ 160.000,00
2.011 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	R\$ 566.800,00	R\$ 405.556,04	R\$ 161.243,96
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.495.615,17</b>	<b>R\$ 10.791.932,39</b>	<b>R\$ 4.703.682,78</b>
<b>Secretaria de Assistência Social e Habitação</b>			
2.012 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$ 65.600,00	R\$ 10.547,50	R\$ 55.052,50
2.014 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 518.000,00	R\$ 468.586,96	R\$ 49.413,04
2.043 – PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 74.292,46	R\$ 34.125,50	R\$ 40.166,96
2.045 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/BOLSA FAMÍLIA	R\$ 116.600,00	R\$ 4.929,00	R\$ 111.671,00
1.032 – CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CRASS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO**

2.044 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
2.046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRASS	R\$ 305.660,09	R\$ 285.672,51	R\$ 19.987,58
2.047 – PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R\$ 34.000,00	R\$ 0,00	R\$ 34.000,00
2.078 – PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
2.074 – PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO CIACA	R\$ 197.070,00	R\$ 179.141,57	R\$ 17.928,43
1.027 – PROGRAMA HABITACIONAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.461.222,55</b>	<b>R\$ 983.003,04</b>	<b>R\$ 478.219,51</b>
<b>Secretaria de Obras, Viação, Urbanismo e Serviços Urbanos</b>			
1.012 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	R\$ 300.000,00	R\$ 275.590,72	R\$ 24.409,28
1.013 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.015 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS E VIAÇÃO	R\$ 2.510.000,00	R\$ 2.445.683,29	R\$ 64.316,71
1.014 – PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DO TRÂNSITO	R\$ 84.000,00	R\$ 5.660,43	R\$ 78.339,57
2.016 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 5.646.394,82	R\$ 5.417.891,55	R\$ 228.503,27
1.026 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MELHORAMENTOS URBANOS	R\$ 4.614.559,77	R\$ 4.389.132,84	R\$ 225.426,93
1.076 – PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA	R\$ 6.095.353,79	R\$ 6.008.576,87	R\$ 86.776,92
2.017 – MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL E MILITAR	R\$ 130.000,00	R\$ 73.029,44	R\$ 56.970,56
2.090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM	R\$ 411.200,00	R\$ 321.403,21	R\$ 89.796,79
2.075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	R\$ 214.600,00	R\$ 191.569,94	R\$ 23.030,06
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.006.108,38</b>	<b>R\$ 19.128.538,29</b>	<b>R\$ 877.570,09</b>
<b>Secretaria Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo</b>			
1.018 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	R\$ 591.000,00	R\$ 218.000,00	R\$ 373.000,00
2.018 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	R\$ 1.268.000,00	R\$ 1.252.157,71	R\$ 15.842,29
1.019 – AQUISIÇÃO DE TERRENO E BENFEITORIA PARA INDÚSTRIAS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
1.077 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.959.000,00</b>	<b>R\$ 1.470.157,71</b>	<b>R\$ 488.842,29</b>
<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
0.022 – PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00
0.019 – AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 676.000,00	R\$ 491.088,06	R\$ 184.911,94
0.020 – PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.871.723,54	R\$ 28.276,46



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO**

0.021 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	R\$ 469.700,00	R\$ 469.618,41	R\$ 81,59
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.295.700,00</b>	<b>R\$ 3.082.430,01</b>	<b>R\$ 213.269,99</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
2.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>TOTAL ENTIDADE</b>	<b>R\$ 46.654.256,10</b>	<b>R\$ 39.440.373,50</b>	<b>R\$ 7.213.882,60</b>

**2) A comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente:**

Facultada a informação conforme disposto na Portaria N. TC – 6/2021, de 20 de janeiro de 2021.

**3) Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados:**

No exercício de 2020, não houve contingenciamento de despesas.

**4) Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros:**

No exercício de 2020 não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

**5) As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO					
CREDOR	EMPENHO	DATA EMISSÃO	FONTE DE REC.	SALDO (R\$)	MOTIVOS
SETEP Construções S.A	2969/19	15/05/2020	786	10.852,91	Obra em andamento.
SETEP Construções S.A	2970/19	15/05/2020	80	2.018,72	Obra em andamento.
SETEP Construções S.A	2969/19	25/05/2020	786	1.694,43	Obra em andamento.
Estruturar Construção Civil Ltda	2026/18	25/08/2020	774	84.584,97	Obra em andamento.
Estruturar Construção Civil Ltda	2027/18	25/08/2020	80	568,62	Obra em andamento.
Estruturar	2026/18	11/12/2020	774	10.175,03	Obra em



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO**

Construção Civil Ltda					andamento.
SETEP Construções S.A	2969/19	14/12/2020	786	93.569,00	Obra em andamento.
SETEP Construções S.A	2970/19	14/12/2020	80	17.819,78	Obra em andamento.
SETEP Construções S.A	2966/19	14/12/2020	787	85.408,53	Obra em andamento.
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 306.691,99</b>	

**III – Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra:**

Facultada a informação conforme disposto na Portaria N. TC – 6/2021, de 20 de janeiro de 2021.

**IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência	Formalização	Valor Anual Transferido
Consórcio Multifinalitário dos Amurel	Contribuição	2.176/2019	R\$ 18.562,18
AMUREL – Associação Municípios da Região Laguna	Contribuição	2.176/2019	R\$ 148.992,36
Federação Catarinense de Municípios	Contribuição	2.176/2019	R\$ 18.596,76
CNM – Confederação Nacional dos Municípios	Contribuição	2.176/2019	R\$ 9.143,00
Consórcio Interm. Abrigo para Criança	Contribuição	2.176/2019	R\$ 179.141,57
Fundação Educacional Barriga Verde	Subvenção	Termo de Convênio nº 001/2020	R\$ 60.000,00
APAE	Subvenção	Termo de Colaboração nº 04/2020	R\$ 35.000,00
Assoc. Cultural de Artes Marciais Team Blasius	Subvenção	Termo de Colaboração nº 05/2020	R\$ 21.000,00
Assoc. São Ludgero de Karatê	Subvenção	Termo de Colaboração nº 06/2020	R\$ 14.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 504.435,87</b>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO**

**V- Informações sobre licitações e contratos:**

Facultada a informação conforme disposto na Portaria N. TC – 6/2021, de 20 de janeiro de 2021.

**VI - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):**

Não houve contratos de gestão no exercício de 2020.

**VII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

**APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

**a) Identificação dos termos de parceria vigentes no exercício:**

**1) Dados da entidade parceira:**

Nome: APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais  
CNPJ: 03.323.702/0001-02

**2) Âmbito de atuação da entidade (art. 3º da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente):**

Associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada.

**3) Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente):**

Quanto à divulgação da parceria e à publicidade dos atos da entidade houve divulgação no perfil da rede social dos integrantes da entidade. A Prefeitura alertou e orientou a entidade que para as atividades de futuras parcerias a publicidade seja realizada em perfis oficiais da entidade.

**b) Informações sobre o termo de parceria:**

**1) Nº e data da celebração:**

Termo de Colaboração nº 04/2020 de 06 de maio de 2020.

**2) Forma de escolha da unidade parceira:**

Dispensa de chamamento público.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO**

**3) Objeto:**

O presente Termo de Colaboração tem por objeto a colaboração institucional para promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderam se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que geram desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, instituída pelo Decreto nº 26/2017, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito.

**4) Período de vigência:**

O prazo de vigência do presente Termo de Colaboração será até 31 de dezembro de 2020.

**5) Valor global em reais:**

Repasse total no ano de 2020 da Prefeitura Municipal de São Ludgero para a entidade foi de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

**c) Valores repassados em razão de termos de parceria firmados, especificando os valores mensais repassados no exercício e indicando a unidade parceira (nome e CNPJ);**

Entidade Beneficiada	Valores do Repasse
APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais	R\$ 35.000,00

**d) Avaliação dos resultados obtidos com a parceria:**

De acordo com a prestação de contas, a APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais cumpriu com suas obrigações pactuadas no Termo de Colaboração, bem como respeitou os prazos fixados no cronograma de atividades apresentados no Plano de Trabalho.

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARTES MARCIAIS TEAM BLASIUS**

**a) Identificação dos termos de parceria vigentes no exercício:**

**1) Dados da entidade parceira:**

Nome: Associação Cultural de Artes Marciais Team Blasius

CNPJ: 07.671.674/0001-67

**2) Âmbito de atuação da entidade (art. 3º da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente):**

Sociedade civil, sem fins lucrativos, que objetiva o cultivo da música e do canto e proporcionar aos sócios atividades culturais e artísticas de forma amadorista.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO**

**3) Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente):**

Quanto à divulgação da parceria e à publicidade dos atos da entidade houve divulgação no perfil da rede social dos integrantes da entidade. A Prefeitura alertou e orientou a entidade que para as atividades de futuras parcerias a publicidade seja realizada em perfis oficiais da entidade.

**b) Informações sobre o termo de parceria:**

**1) Nº e data da celebração:**

Termo de Colaboração nº 05/2020 de 06 de maio de 2020.

**2) Forma de escolha da unidade parceira:**

Dispensa de chamamento público.

**3) Objeto:**

O presente Termo de Colaboração tem por objeto a colaboração institucional da Associação Cultural de Artes Marciais Team Blasius, com a finalidade de promover aulas de Muay Thai e Jiu-jitsu a crianças jovens e carentes do Município, promovendo através destas artes milenares, que tem na suas essências a atividade física e esportiva a inclusão socioeducativa, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação instituída pelo Decreto Municipal nº 26/2017, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito.

**4) Período de vigência:**

O prazo de vigência do presente Termo de Colaboração será até 31 de dezembro de 2020.

**5) Valor global em reais:**

Repasso total no ano de 2020 da Prefeitura Municipal de São Ludgero para a entidade foi de R\$ 21.000,00 (Vinte um mil reais)

**c) Valores repassados em razão de termos de parceria firmados, especificando os valores mensais repassados no exercício e indicando a unidade parceira (nome e CNPJ);**

Entidade Beneficiada	Valores do Repasse
Associação Cultural de Artes Marciais Team Blasius CNPJ: 07.671.674/0001-67	R\$ 21.000,00

**d) Avaliação dos resultados obtidos com a parceria:**



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

De acordo com a prestação de contas, a Associação Cultural de Artes Marciais Team Blasius cumpriu com suas obrigações pactuadas no Termo de Colaboração, bem como respeitou os prazos fixados no cronograma de atividades apresentados no Plano de Trabalho.

### ASSOCIAÇÃO SÃO LUDGERO DE KARATÊ

#### a) Identificação dos termos de parceria vigentes no exercício:

##### 1) Dados da entidade parceira:

Nome: Associação São Ludgero de Karatê

CNPJ: 08.710.759/0001-70

##### 2) Âmbito de atuação da entidade (art. 3º da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente):

Sociedade civil, sem fins lucrativos, que objetiva o cultivo da música e do canto e proporcionar aos sócios atividades culturais e artísticas de forma amadorista.

##### 3) Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente):

Quanto à divulgação da parceria e à publicidade dos atos da entidade houve divulgação no perfil da rede social dos integrantes da entidade. A Prefeitura alertou e orientou a entidade que para as atividades de futuras parcerias a publicidade seja realizada em perfis oficiais da entidade.

#### b) Informações sobre o termo de parceria:

##### 1) Nº e data da celebração:

Termo de Colaboração nº 06/2020 de 06 de maio de 2020.

##### 2) Forma de escolha da unidade parceira:

Dispensa de chamamento público.

##### 3) Objeto:

Este Termo de Colaboração, tem por objeto a colaboração institucional da Associação São Ludgero de Karatê, com a finalidade de fomentar projetos sócio-desportivos tendo na arte marcial do Karatê instrumento de inclusão social voltado á crianças, jovens e adultos, principalmente de famílias carentes, atuando como agente de transformação e de melhoria na qualidade de vida da sociedade, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, instituída pelo Decreto Municipal nº 26/2017, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estive transcrito.

##### 4) Período de vigência:

O prazo de vigência do presente Termo de Colaboração será até 31 de dezembro de 2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO**

**5) Valor global em reais:**

Repasse total no ano de 2020 da Prefeitura Municipal de São Ludgero para a entidade foi de R\$ 14.000,00 (Catorze mil reais).

**c) Valores repassados em razão de termos de parceria firmados, especificando os valores mensais repassados no exercício e indicando a unidade parceira (nome e CNPJ);**

<b>Entidade Beneficiada</b>	<b>Valores do Repasse</b>
Associação São Ludgero de Karatê CNPJ: 08.710.759/0001-70	R\$ 14.000,00

**d) Avaliação dos resultados obtidos com a parceria:**

De acordo com a prestação de contas, a Associação Cultural de Artes Marciais Team Blasius cumpriu com suas obrigações pactuadas no Termo de Colaboração, bem como respeitou os prazos fixados no cronograma de atividades apresentados no Plano de Trabalho.

São Ludgero/SC, em 26 de fevereiro de 2021.

**IBANEIS LEMBECK**  
Prefeito Municipal